



Doc. e



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524fcaec2299

LEI Nº 167

Dispõe sobre a implantação da Contribuição para custeio de Iluminação Pública - CIP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Paratama aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Contribuição de Iluminação Pública - CIP, para custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos da zona urbana ou equiparada do Município de Paratama.

Parágrafo único - Entende-se como iluminação pública aquela que esteja direta e regularmente ligada à rede de distribuição de energia elétrica e que sirva às vias e logradouros públicos da zona urbana ou equiparada do município de Paratama.

Art. 2º. A Contribuição incidirá sobre a prestação do serviço de iluminação pública, efetuada pelo Município no âmbito de seu território.

Art. 3º. Contribuinte é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de unidade imobiliária servida por iluminação pública.

Art. 4º. A tarifa para a Contribuição será aplicada progressivamente aos contribuintes, conforme a faixa de consumo (kWh) em que estiverem inseridos perante a Concessionária de energia elétrica, em conformidade com as tabelas abaixo descritas.

I - Para os contribuintes classificados como residencial e com consumo perante a Concessionária entre:

FAIXAS DE CONSUMO		
CONSUMIDORES ATE 30 kWh	650	ISENTO
CONSUMIDORES DE 31 A 50 kWh	411	1,50
CONSUMIDORES DE 51 A 100 kWh	1.180	3,00
CONSUMIDORES DE 101 A 150 kWh	321	6,00
CONSUMIDORES DE 151 A 300 kWh	85	8,00
CONSUMIDORES DE 301 A 500 kWh	14	12,00
CONSUMIDORES DE 501 A 1000 kWh	8	18,00
CONSUMIDORES ACIMA DE 1000 kWh	-	50,00



Doe.02



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524fcaec2299

Parágrafo único - Ficam isentos da cobrança da Contribuição de Iluminação Pública aqueles contribuintes que tiverem inseridos nas faixas de consumo de até 30 kWh.

II - Para os contribuintes classificados como comércio ou indústria com consumo perante a Concessionária entre:

FAIXAS DE CONSUMO (COMÉRCIO/INDÚSTRIA)	N.º DE CONTRIBUÍNTES	VALOR DA CIP (R\$)
CONSUMIDORES ATÉ 30 kWh	41	3,00
CONSUMIDORES DE 31 A 50 kWh	7	4,00
CONSUMIDORES DE 51 A 100 kWh	10	8,00
CONSUMIDORES DE 101 A 150 kWh	9	12,00
CONSUMIDORES DE 151 A 300 kWh	9	15,00
CONSUMIDORES DE 301 A 500 kWh	3	24,00
CONSUMIDORES DE 501 A 1000 kWh	6	40,00
CONSUMIDORES ACIMA DE 1000 kWh	7	70,00

Art. 5º. Os valores da CIP definidos no artigo anterior serão atualizados pelo Chefe do Poder Executivo, mediante decreto, somente quando houver reajuste na tarifa de fornecimento de iluminação pública.

Parágrafo único - A atualização da CIP não acompanhará o reajuste da tarifa, devendo ser adotado pelo Governo Municipal a variação dos últimos 12 (doze) meses do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - Série Especial - IPCA-E do IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 6º. A cobrança da Contribuição para custeio de Iluminação Pública - CIP se dará na fatura de energia elétrica, emitida pela Empresa Concessionária.

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a celebrar contrato ou convênio com a Empresa Concessionária de Energia Elétrica local, para promover e regulamentar a arrecadação da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - CIP.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATAMA, em 09 de novembro de 2016.

JOSE TEIXEIRA NETO

Doc. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PERNAMBUCO

ANEXO 2 - RECEITAS SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

Período de 01/01/2016 até 31/12/2016

Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Fonte Recurso	Alínea	Rubrica	Origem	Cat. Econômica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.868.800,08	34.821.964,97
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			1.856.540,85		
1110.00.00.00	IMPOSTOS					
1112.01.00.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1199	13.977,99			
1112.04.31.00	Imp.de Renda Retido nas Fontes sobre os Rend. do Trabalho		242.093,44			
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos					
1112.08.00.00	Im.s/Tran.InterVivos de Bens Imo.de Direitos Reais s/Imoveis	1199	31.661,00			
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			1.568.909,32		
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1199				
1120.00.00.00	TAXAS					
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DA POLÍCIA					
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1199				
1121.20.00.00	TAXA P/EXERCÍCIO DE PODER DA POLÍCIA			553,40		
1121.25.01.00	Taxa Lincença p/Funcionamento de Estabelecimento Comerciais	1199	11.423,23			
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público					
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Política	1199				
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
1122.20.00.00	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
1122.26.00.00	Taxa de Cemitérios	1199				
1122.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública			285,60		
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1199				
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					
1210.20.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS					
1210.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo p/Regime Própria Previdência	1199				
1210.29.09.00	Contribuição do Servidor Inativo p/Regime Próprio Previdência	1199				
1210.29.11.00	Contribuições de Pensionistas p/Regime Própria de Previdência	1199				
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS					
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2501				
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS					
1325.01.02.00	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Rec. Vinc. - FUNDEB	2501				
1325.01.03.00	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Rec. Vinc. - FMS			53.136,01		
1325.01.05.00	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Rec. Vinc. - MDE	1199				
1325.01.10.00	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Rec. Vinc. - FUMASP			78.569,72		
1325.01.11.00	Rec. Rem. Dep.Banc.Rec.Vinc. - FUMIDCA			24.397,04		
1325.01.12.00	Receitas de Rem. de Depósitos Bancários de Rec. Vinc. - FEM			7.379,14		
1325.01.99.00	Rec.de Remun. de Depos. Bancarios Outros R.Vinculados			94,99		
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	1199				
1328.00.00.00	REM. DOS INVEST. DO REG. PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR					
1328.10.00.00	Rem. Inv. Reg. Proprio de Prev. do Serv. Renda Fixa - RPPS	1199				
1328.20.00.00	Rem. Inv. Reg. Proprio de Prev. do Serv. Renda Variavel - RPPS	1199				
					745.175,60	
						442.030,11
						442.030,11
						223.936,97
						218.093,14
						218.093,14

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524fcaec2299

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PERNAMBUCO

ANEXO 2 - RECEITAS SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

Período de 01/01/2016 até 31/12/2016

Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU

R\$ 1,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524fcaec2299

Classificação	Descrição	Fonte Recurso	Alínea	Rubrica	Origem	Cat. Econômica
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
1600.05.10.00	Serviços Ambulatoriais					
1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde					
1600.13.01.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos					
1600.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais					
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos					
1600.40.00.00	Serviços de Abate de Animais					
1600.90.00.00	Outros Serviços				31.607.103,40	
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			31.607.103,40		
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			17.452.209,51		
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
1721.01.02.00	Cota - Parte de Fundo de Participação dos Municípios	1199	11.895.097,87			
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1199	1.281,12			
1721.01.06.00	Transferência da Cota do Simples Nacional - SNA	1199	11.531,75			
1721.01.07.00	FEX - Auxílio Financeiro p/Formento Exportações	1199	784,19			
1721.04.05.00	Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			93.208,62		
1721.20.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
1721.22.70.00	Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1199	93.208,62	5.425.957,41		
1721.30.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
1721.33.11.00	Piso de Atenção Básica					
1721.33.12.00	PSF - Programa de Saúde da Família	2401	1.031.875,00			
1721.33.13.00	PACS - Agentes Comunitários de Saúde	2419	422.787,30			
1721.33.14.00	SB - Saúde Bucal	2418	217.425,00			
1721.33.21.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	2421	62.660,76			
1721.33.22.00	Vigilância em Saúde	2412	32.112,37			
1721.33.23.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	2412	48.675,29			
1721.33.24.00	Vigilância Sanitária	2422	75.762,60			
1721.33.25.00	Transf.Teto Munic.Média e Alta Complexidade Amb.Hospitalar	2420				
1721.33.26.00	Transf.Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	2403	300.000,00			
1721.33.27.00	Transf. Teto Municipal da Rede Cegonha					
1721.33.28.00	Transferências do SUS - Especialidades Regionais	2405	225.600,00			
1721.33.29.00	Transferências do SUS - PMAQ	2412	307.950,00			
1721.33.30.00	Transferências dos Recursos do CEO - FNS	2412	170.625,00			
1721.33.31.00	Transferências dos Recursos do SAMU - FNS	2402	339.660,00			
1721.33.32.00	Transferências dos Recursos do CAPS - FNS	2417	74.024,02			
1721.33.41.00	Comp.Básica de Assist. Farmacêutica	2423	57.917,69			
1721.33.42.00	Outros Programas Financ. por Transf.Fundo a Fundo					
1721.33.43.00	Transferência de Convênio do FNS BLGES - CAPS	2301	67.007,68			
1721.34.01.00	PBF - PAIF - Programa de Atenção Integral a Família	2308				
1721.34.02.00	PBT - PAC - Programa de Ação Continuada	2302				
1721.34.03.00	PBT - API - Programa de Assistência ao Idoso	2309	70.375,00			
1721.34.04.00	Outros Programas - PBT - Piso Básico Transição	2302				
1721.34.05.00	PBV - Pró Jovem	1199				
1721.34.06.00	Bolsa Família - PETI Jornada Rural	2307	7.686,33			
1721.34.07.00	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	2302				
1721.34.08.00	Bolsa Família					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PERNAMBUCO

Doc

ANEXO 2 - RECEITAS SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

Período de 01/01/2016 até 31/12/2016

Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU

R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Fonte Recurso	Área	Rubrica	Origem	Cat. Econômica
1721.34.09.00	PETI - Piso Var. Méd. Complexidade	2309				
1721.34.99.00	Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social	2309	143.286,89			
1721.35.01.00	Transferência do Quota Salário Educação - QSE	2205	487.202,17			
1721.35.02.00	Transf. Diretas do FNDE, referente ao programa - PDDE	2206	1.440,00			
1721.35.03.00	Transf. Diretas do FNDE, referente ao programa - PNAE - EJA	2207	10.422,00			
1721.35.04.00	Transf. Diretas do FNDE, referente ao programa - PNATE	2207	202.856,75			
1721.35.05.00	PNAEC/CRECHE - Prog.Nac. de Alimentação Escolar	2209	179.302,11			
1721.35.06.00	PNAEP - Pré Escola	2209	45.440,00			
1721.35.07.00	PNAEF - Fundamental	2207	155.620,00			
1721.35.08.00	Convênio Transportes de Estudantes	2207	145.983,13			
1721.35.09.00	Convênio MEC/FNDE - ÔNIBUS - Caminho da Escola	2207	489.000,00			
1721.35.10.00	Convênios FNDE - Brasil Carinhoso (CRECHE)	2209	27.108,20			
1721.35.99.00	Outras Transf. Dir. do Fundo Nac. de Desenv. da Educ. - FNDE	2207	18.780,00			
1721.36.00.00	Transf. Finac. do ICMS - Desoneração Lei n. 87/96	2200	7.364,12			
1721.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1199		24.348,55		
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	1199	24.348,55			
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			3.682.665,25		
1722.01.01.00	Cota - Parte do ICMS (Receita Bruta)	1199	3.395.240,08			
1722.01.02.00	Cota - Parte do IPVA (Receita Bruta)	1199	257.426,06			
1722.01.04.00	Cota - Parte do IPI (Receita Bruta)	1199	5.709,13			
1722.01.13.00	Cota - Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	1199	20.970,89			
1722.01.14.00	Transferências do FDS	1199	3.319,09			
1722.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS			10.472.228,64		
1722.99.00.00	Outras Transferências de Estados					
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS					
1724.01.01.00	Fundeb - Origem FPE	2202	2.175.503,67			
1724.01.02.00	Fundeb - Origem FPM	2202	1.600.918,39			
1724.01.03.00	Fundeb - Origem ICMS Estado	2202	4.845.812,40			
1724.01.04.00	Fundeb - Origem IPI Exportação	2202	8.603,23			
1724.01.05.00	Fundeb - Origem IPVA	2202	378.922,19			
1724.01.06.00	Fundeb - Origem ICMS - Exportação LC- Nº.87/96	2202	10.498,60			
1724.01.07.00	Fundeb - Origem - ITCMD	2202	42.214,85			
1724.01.08.00	Fundeb - Origem ITR	2202	1.015,28			
1724.02.00.00	Transf.Rec.da Complementação da União ao FUNDEB	2202	1.414.340,03			
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
1761.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					
1761.90.00.00	OUTRAS RECEITAS DA UNIÃO					
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União					
1762.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados e do Dist. Fed. e Entidades					
1762.02.01.00	Programa a Caminho da Escola				158.855,78	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1199				
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS					
1911.30.00.00	MULTAS E JUROS					
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora e Imp. sobre a Prop. Territ.Urb - IPTU					

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524fcaec2299



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524fcaec2299

Classificação	Descrição	Fonte Recurso	Alínea	Rubrica	Origem	Cat. Econômica
1911.39.00.00	Multas e Juros de Mora e Imp. sobre a Tran. de Bens Imo. - ITBI					
1911.40.00.00	Multas e Juros de Mora e Imp. sobre Serviços - ISS					
1911.90.00.00	Multas e Juros sobre Outros Tributos					
1912.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal p RPPS					
1912.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor p/RPPS					
1913.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de IPTU					
1913.12.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de ITBI					
1913.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de ISS					
1913.90.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Outros Tributos					
1919.26.00.00	Multas Previstas na Legislação s/ Defesa do Direitos Difusos					
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1199		158.855,78		
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES					
1921.90.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES					
1921.99.01.00	Outras Indenizações					
1921.99.02.00	Outras Indenizações - RPPS					
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1199		158.855,78		
1922.10.00.00	Compensações Financeiras entre os RGPS e os RPPS	1199	123.151,19			
1922.90.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1199		35.704,59		
1922.99.01.00	Outras Restituições - Prefeitura	1199	34.742,57			
1922.99.02.00	Outras Restituições - FMS					
1922.99.03.00	Outras Restituições - FMAS	1199	362,02			
1922.99.04.00	Outras Restituições - FUNDECA					
1922.99.06.00	Outras Restituições - RPPS					
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre o IPTU					
1931.12.00.00	Rec. da Div. Ativ. do Imp. sobre Transf. de Bens Imóveis - ITBI					
1931.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS					
1931.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos					
1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA					
1932.90.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA					
1932.99.01.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária Outra Receita - Principal					
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
1990.90.00.00	RECEITAS DIVERSAS					244.197,95
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS					
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis					
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis					244.197,95
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
2421.01.00.00	Transferências de Rec. Sistema Único de Saúde - SUS					
2421.02.00.00	Transferências de Rec. destinados a Prog. de Educação	2200	51.115,82			
2421.90.00.00	Outras Transferências da União					
2422.90.00.00	Outras Transferências dos Estados					
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					193.082,13
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					100.000,00
2471.01.00.00	Transferências Convênios União p/Sistema Único de Saúde -	2200	100.000,00			



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: https://stec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524fcac2299

Classificação	Descrição	Fonte Recurso	Alínea	Rubrica	Orgam	Cat. Econômica
	SUS					
2471.02.00.00	Transferências Convênios da União p/Programas da Educação					
2471.03.00.00	Transferências Convênios da União p/Prog. Saneamento Básico					
2471.90.00.00	Outras Transferências de Convênios da União					
2472.00.00.00	Transf. de Conv. dos Estados, Dist. Fed. e sua Entidades	2200		93.082,13		
2472.02.00.00	Transferências Convênios Estados p/Programas da Educação					
2472.03.00.00	Transferências Convênios Estados p/Prog.Saneamento Básico					
2472.90.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados					
2472.90.01.00	Transf. Convênio FEM - Calçamento Floriano Duda					
2472.90.02.00	Transf. Convênio FEM - Calçamento Antônio Souto					
2472.90.03.00	Transf. Convênio FEM - Calçamento Reforma Hospital					
2472.90.04.00	Transf. Convênio FEM - Mãe	2200	15.316,23			
2472.90.05.00	Transf. Convênio FEM - Calçamento Alto da Serra	2200	77.765,90			
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	1199				1.759.989,72
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1199			1.759.989,72	
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1199		1.759.989,72		
7210.20.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1199		1.759.989,72		
7210.29.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo	1199	1.472.911,78			
7210.29.03.00	Contribuição Patronal do Servidor Inativo					
7210.29.05.00	Contribuição Patronal do Pensionista Civil					
7210.29.15.00	Contr. Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	1199	287.077,94			
7212.29.01.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições					
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					
7912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições					
7912.29.01.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições					
7912.29.02.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições					
7912.30.00.00	MULTAS E JUROS DE CONTRIBUIÇÕES					
9000.00.00.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				-2.948.906,13	-2.948.906,13
9100.00.00.00	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB					
9120.00.00.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB					
9121.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB					
9121.30.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB					
9122.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB					
9172.10.01.00	Dedução da Receita do FPM	1199	-2.165.052,29			
9172.10.05.00	Dedução da Receita do ITR - p/Formação FUNDEB	1199	-256,20			
9172.13.01.00	Dedução da Receita do ICMS - Deson. - p/Formação FUNDEB	1199	-1.472,80			
9172.20.11.00	Deduções da Receita do ICMS - Estado p/Formação FUNDEB	1199	-679.048,05			
9172.20.12.00	Deduções da Receita do IPVA p/Formação FUNDEB	1199	-100.934,92			
9172.20.13.00	Deduções da Receita do IPI - Export. p/Formação FUNDEB	1199	-1.141,87			
TOTAL						33.877.246,51

JOSÉ TEIXEIRA NETO

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE

ASSINATURA DO CONTADOR

Período de 01/01/2016 até 31/12/2016

Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU Despesas Pagas

RS 1,00

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÕES, PROGRAMAS POR RECURSOS

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	1.395.043,98		1.395.043,98
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.395.043,98		1.395.043,98
01.031.0001	Ação Legislativa	1.395.043,98		1.395.043,98
04	ADMINISTRAÇÃO	4.558.517,16		4.558.517,16
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.431.631,22		4.431.631,22
04.122.0032	Controle Interno	57.051,49		57.051,49
04.122.0401	Manutenção das Atividades Gerais da Administração	4.350.689,73		4.350.689,73
04.122.0402	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais	23.890,00		23.890,00
04.122.0406	Aplicação e Preservação do Patrimônio Municipal			
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	39.221,31		39.221,31
04.128.0410	Capacitação dos Servidores Municipais	39.221,31		39.221,31
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.942,00		35.942,00
04.131.0405	Divulgação Institucional	35.942,00		35.942,00
04.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
04.241.0485	Assistência a Velhice			
04.334	FOMENTO AO TRABALHO	13.003,02		13.003,02
04.334.0042	Ordenamento Econômico-Financeiro	13.003,02		13.003,02
04.695	TURISMO	38.719,61		38.719,61
04.695.0363	Promoção do Turismo	38.719,61		38.719,61
08	ASSISTENCIA SOCIAL		1.087.442,24	1.087.442,24
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		644.033,29	644.033,29
08.122.0021	Administração Geral		644.033,29	644.033,29
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		10.057,50	10.057,50
08.241.0485	Assistência a Velhice		10.057,50	10.057,50
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		7.800,00	7.800,00
08.242.0486	Assistência Social Geral		7.800,00	7.800,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		129.016,38	129.016,38
08.243.0427	Alimentação e Nutrição		49.652,04	49.652,04
08.243.0403	Assistência ao Menor		79.364,34	79.364,34
08.243.0486	Assistência Social Geral			
08.243.1511	Promoção da Cultura e Lazer		296.535,07	296.535,07
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0215	Cursos de Qualificação			
08.244.0406	Aplicação e Preservação do Patrimônio Municipal			
08.244.0487	Assistência Comunitária		296.535,07	296.535,07
08.544	RECURSOS HÍDRICOS			
08.544.0447	Abastecimento d'Água		3.016.938,53	3.016.938,53
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.016.938,53	3.016.938,53
09.122.0021	Administração Geral		3.009.324,61	3.009.324,61
TOTAL		Continua	Continua	Continua





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PERNAMBUCO

Doe



ANEXO 8 - DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR RECURSOS

Período de 01/01/2016 até 31/12/2016

Unidade Gestora PF, CM, A3, CA, SA, ED, PV, AU Despesas Pagas

R\$ 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesso em: https://sice.ce.gov.br/epi/validarDocumento.asp?Codigo do Documento=4225602-728-2016/06789524100299

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÕES, PROGRAMAS POR RECURSOS

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.122.0410	Capacitação dos Servidores Municipais		7.613,92	7.613,92
10	SAÚDE		6.111.869,41	6.111.869,41
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		5.584.501,32	5.584.501,32
10.301.0428	Assistência Médica e Sanitária		1.968.590,59	1.968.590,59
10.301.1003	Atenção Básica em Saúde		3.443.587,13	3.443.587,13
10.301.1015	Serviços de Saúde Bucal		172.323,60	172.323,60
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		215.939,16	215.939,16
10.302.0428	Assistência Médica e Sanitária		211.171,96	211.171,96
10.302.1006	Serviços Hospitalares e Ambulatorial		4.767,20	4.767,20
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.0430	Vigilância Sanitária			
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		41.092,00	41.092,00
10.305.1007	Vigilância Epidemiológica		41.092,00	41.092,00
10.452	SERVIÇOS URBANOS		270.336,93	270.336,93
10.452.0025	Edificações Públicas		270.336,93	270.336,93
12	EDUCAÇÃO		12.742.694,67	12.742.694,67
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		573.328,39	573.328,39
12.306.0427	Alimentação e Nutrição		573.328,39	573.328,39
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		10.824.449,47	10.824.449,47
12.361.0021	Administração Geral			
12.361.0025	Edificações Públicas			
12.361.0187	Erradicação do Analfabetismo		11.621,40	11.621,40
12.361.0188	Ensino Regular		9.617.441,12	9.617.441,12
12.361.0199	Ensino Polivalente		376.411,57	376.411,57
12.361.0237	Material de Apoio Pedagógico			
12.361.0401	Manutenção das Atividades Gerais da Administração		10.495,81	10.495,81
12.361.0402	Aquisição de Veículos, Equipamentos de Materiais		2.395,00	2.395,00
12.361.1202	Promoção de Transporte Escolar		360.999,18	360.999,18
12.364	ENSINO SUPERIOR	20.312,86		20.312,86
12.364.0205	Ensino de Graduação	20.312,86		20.312,86
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.284.655,91	1.284.655,91
12.365.0188	Ensino Regular		1.258.647,85	1.258.647,85
12.365.0190	Educação Pré-Escolar		26.008,06	26.008,06
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		19.948,04	19.948,04
12.366.1206	Ensino de Jovens e Adultos		19.948,04	19.948,04
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		20.000,00	20.000,00
12.367.0205	Ensino de Graduação		20.000,00	20.000,00
13	CULTURA	302.810,26		302.810,26
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	289.810,26		289.810,26
13.392.0025	Edificações Públicas			
TOTAL		Contínua	Contínua	Contínua

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÕES, PROGRAMAS POR RECURSOS				
Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0247	Difusão Cultural	247.825,39		247.825,39
13.392.0401	Manutenção das Atividades Gerais da Administração	41.984,87		41.984,87
13.813	LAZER	13.000,00		13.000,00
13.813.1511	Promoção da Cultura e Lazer	13.000,00		13.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	120.650,25		120.650,25
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	120.650,25		120.650,25
14.422.0401	Manutenção das Atividades Gerais da Administração	120.650,25		120.650,25
14.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
14.512.0448	Saneamento Geral			
15	URBANISMO	2.101.259,03		2.101.259,03
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.864,00		1.864,00
15.451.0025	Edificações Públicas			
15.451.0402	Aquisição de Veículos, Equipamentos de Materiais	1.864,00		1.864,00
15.451.0447	Abastecimento d'Água			
15.451.0537	Construção e Pavimentação de Rodovias			
15.451.1503	Academia das Cidades			
15.452	SERVIÇOS URBANOS	2.099.395,03		2.099.395,03
15.452.0025	Edificações Públicas			
15.452.0401	Manutenção das Atividades Gerais da Administração	34.561,21		34.561,21
15.452.0575	Vias Urbanas	2.064.833,82		2.064.833,82
15.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
15.511.0448	Saneamento Geral			
15.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
15.512.0448	Saneamento Geral			
16	HABITAÇÃO			
16.482	HABITAÇÃO URBANA			
16.482.0316	Habitações Urbanas			
17	SANEAMENTO			
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
17.511.0448	Saneamento Geral			
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.0448	Saneamento Geral			
18	GESTÃO HABIENTAL	386.359,49		386.359,49
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	254.776,59		254.776,59
18.542.0021	Administração Geral	191.979,57		191.979,57
18.542.0043	Organização e Modernização Administrativa	62.797,02		62.797,02
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	131.582,90		131.582,90
18.544.0447	Abastecimento d'Água	131.582,90		131.582,90
18.694	SERVIÇOS FINANCEIROS			
18.694.0031	Assistência Financeira			
19	CIÊNCIA E TÉCNOLOGIA	18.948,03		18.948,03
TOTAL		Continua	Continua	Continua

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
 Acesso em: https://www.paranatama.pe.gov.br/portal/validarDoc.seam?codigo_documento=422a5e02-7228-4270-a069-9524fcac2299



ANEXO 8 - DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR RECURSOS

Período de 01/01/2016 até 31/12/2016

Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU Despesas Pagas

RS 1,

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesso em: https://www.paranatama.pe.gov.br/portal/atividadeDoc/assinep/Codigo do Documento: 42245662-7228-4220-9a679-9524fca2299

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÕES, PROGRAMAS POR RECURSOS

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.948,03		18.948,03
19.126.1901	Inclusão Digital	18.948,03		18.948,03
20	AGRICULTURA	580.976,60		580.976,60
20.605	ABASTECIMENTO	48.144,12		48.144,12
20.605.0114	Programas de Piscicultura	1.928,26		1.928,26
20.605.0447	Abastecimento d'Água	46.215,86		46.215,86
20.605.0486	Assistência Social Geral			
20.606	EXTENSÃO RURAL	2.388,15		2.388,15
20.606.0096	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	2.388,15		2.388,15
20.606.0111	Extensão Rural			
20.606.0534	Estradas Vicinais			
20.607	IRRIGAÇÃO	3.344,53		3.344,53
20.607.0077	Irrigação	3.344,53		3.344,53
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	469.987,63		469.987,63
20.608.0112	Promoção Agrária	15.144,72		15.144,72
20.608.0401	Manutenção das Atividades Gerais da Administração	452.912,91		452.912,91
20.608.0402	Aquisição de Veículos, Equipamentos de Materiais	1.930,00		1.930,00
20.609	Defesa Agropecuária	57.112,17		57.112,17
20.609.0087	Defesa Sanitária Animal	57.112,17		57.112,17
20.691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
20.691.0487	Assistência Comunitária	26.982,74		26.982,74
22	INDÚSTRIA	26.982,74		26.982,74
22.334	FOMENTO AO TRABALHO	26.982,74		26.982,74
22.334.0353	Comercialização	26.982,74		26.982,74
22.692	COMERCIALIZAÇÃO			
22.692.0025	Edificações Públicas			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23.334	FOMENTO AO TRABALHO			
23.334.0354	Promoção Interna do Comércio			
25	ENERGIA			
25.752	ENERGIA ELÉTRICA			
25.752.0268	Distribuição de Energia Elétrica	463.196,26		463.196,26
26	TRANSPORTE	450.313,06		450.313,06
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
26.122.0025	Edificações Públicas			
26.122.0401	Manutenção das Atividades Gerais da Administração	450.313,06		450.313,06
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.883,20		12.883,20
26.782.0025	Edificações Públicas	7.950,00		7.950,00
26.782.0538	Conservação de Rodovias	4.933,20		4.933,20
27	DESPORTO E LAZER	34.547,21		34.547,21
27.612	DESPORTO COMUNITÁRIO			
TOTAL		Continua	Continua	Continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PERNAMBUCO



ANEXO 8 - DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR RECURSOS

Período de 01/01/2016 até 31/12/2016

Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU Despesas Pagas

R\$ 1,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/portal/portalDoc/sign/Contingido do documento: 422a5e02-7728-4220-ad79-9524fcae2299

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÕES, PROGRAMAS POR RECURSOS

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0247	Difusão Cultural			
27.813	LAZER	34.547,21		34.547,21
27.813.0025	Edificações Públicas			
27.813.0224	Desporto Amador	34.547,21		34.547,21
28	ENCARGOS ESPECIAIS	242.606,51		242.606,51
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	242.606,51		242.606,51
28.843.0000	Encargos Especiais	242.606,51		242.606,51
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.325,00		29.325,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.325,00		29.325,00
99.999.0401	Manutenção das Atividades Gerais da Administração	29.325,00		29.325,00
TOTAL		1.631.865,18	18.92.332,82	33.803.8,00

PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS, 4 - CENTRO - (67) 3767-1144
CEP 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ 10.144.426/0001-72

Página 5 de 5

JOSÉ TEIXEIRA NETO

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE

ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ASSINATURA DO CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PERNAMBUCO

Boletim da Tesouraria

Data 31/12/2016

Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU

Doc. e QR Code

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: <https://sicece.pe.gov.br/portal/validarDocumento.asp?CodigoDocumento=5124560772842040799241662299>

A jência	C / C	Banco	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
2564-X	16923-4	BB - BL GBF FNAS - C/C 16.923-4	15.826,01	0,00	0,00	15.826,01
2564-X	10931-2	BB - C/C 10.931-2 - PMP MSD	0,00	0,00	0,00	0,00
2564-X	13103-2	BB - C/C 13.103-2	0,00	0,00	0,00	0,00
2564-X	14038-4	BB - C/C 14.038-4 - IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
0052-0	15603-5	BB - C/C 15.603-5 - FMAS SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00
2564-X	15623-X	BB - C/C 15.623-X - PAIF 2	588,90	0,00	0,00	588,90
2564-X	15645-0	BB - C/C 15.645-0 - CONSTRUÇÃO DE UBS	168.306,64	0,00	0,00	168.306,64
2564-X	15800-3	BB - C/C 15.800-3 - FMS-FNS INCEO	12.772,42	0,00	0,00	12.772,42
2564-X	15839-9	BB - C/C 15.839-9 - FNS BLGES	3.907,95	0,00	0,00	3.907,95
2564-X	15842-9	BB - C/C 15.842-9 - PAR OBRAS	484,62	0,00	0,00	484,62
2564-X	16066-0	BB - C/C 16.066-0 - PMP PAC I	826,07	0,00	0,00	826,07
2564-X	16104-7	BB - C/C 16.104-7 - FEM BREJO VELHO	13.524,48	0,00	0,00	13.524,48
2564-X	16105-5	BB - C/C 16.105-5 - FEM ALTO DA SERRA	1,13	0,00	0,00	1,13
2564-X	16106-3	BB - C/C 16.106-3 - FEM VICENTE FERREIRA	21,94	0,00	0,00	21,94
2564-X	16107-1	BB - C/C 16.107-1 - Unidade de Compostagem	5.930,11	0,00	0,00	5.930,11
2564-X	16361-9	BB - C/C 16.361-9 - BRASIL CARINHOSO	729,50	0,00	0,00	729,50
2564-X	16455-0	BB - C/C 16.455-0 - FMS FNS - QLFAR	513,44	0,00	0,00	513,44
2564-X	16504-2	BB - C/C 16.504-2 - APOIO À CRECHE	98,42	0,00	0,00	98,42
2564-X	16607-3	BB - C/C 16.607-3 - Aquisição Ônibus Educação	1.741,56	0,00	0,00	1.741,56
2564-X	16809-2	BB - C/C 16.809-2 - PMP PAC I - QUADRA B.	12,40	0,00	0,00	12,40
2564-X	16895-5	BB - C/C 16.895-5 - FMS EQUIP	107.222,72	0,00	0,00	107.222,72
2564-X	16921-8	BB - C/C 16.921-8 - PMP BPC ESCOLA	211,62	0,00	0,00	211,62
2564-X	5164-0	BB - C/C 5.164-0	0,00	0,00	0,00	0,00
2564-X	9576-1	BB - C/C 9.576-1	0,00	0,00	0,00	0,00
2564-X	16926-9	BB - GSUAS FNAS - C/C 16.926-9	5.565,65	0,00	0,00	5.565,65
2564-X	16184-5	BB - PARANATAMA ÔNIBUS - C/C 16.184-5	0,00	0,00	0,00	0,00
2564-X	16928-5	BB - PSB FNAS - C/C 16.928-5	70.140,53	0,00	0,00	70.140,53
2564-X	14164-X	BB-ACADEMIA DA SAÚDE - C/C 14.164-X	47.688,75	0,00	0,00	47.688,75
2564-X	13378-7	BB-ACADEMIA DAS CIDADES - C/C 13.378-7	35.283,39	0,00	0,00	35.283,39
2564-X	15699-X	BB-AFM - 15.699-X	0,10	0,00	0,00	0,10
2564-X	1037-5	BB-ALFAB. SOLIDÁRIA - C/C 1.037-5	2,00	0,00	0,00	2,00
067-1	1102-9	BB-AÇÕES - C/C 1.102-9	70,64	0,00	0,00	70,64
2564-X	13357-4	BB-BLAFB - C/C 13.357-4	28.890,66	0,00	0,00	28.890,66
2564-X	13358-2	BB-BLATB - C/C 13.358-2	55.152,53	0,00	0,00	55.152,53
2564-X	13362-0	BB-BLINV - C/C 13.362-0	31.806,22	0,00	0,00	31.806,22
2564-X	13359-0	BB-BLMAC - C/C 13.359-0	1.669,25	0,00	0,00	1.669,25
2564-X	13360-4	BB-BLVGS - C/C 13.360-4	14.879,00	0,00	0,00	14.879,00
2564-X	9137-5	BB-CEX - C/C 9.137-5	827,93	0,00	0,00	827,93
2564-X	9244-4	BB-CIDE - C/C 9.244-4	183,43	0,00	0,00	183,43
2564-X	13267-5	BB-CONST. DE BARRAGENS - C/C 13.267-5	372,61	0,00	0,00	372,61
2564-X	13714-6	BB-CONST. UBS - C/C 13.714-6	35.051,33	0,00	0,00	35.051,33
2564-X	10086-2	BB-CPETI - C/C 10.086-2	3.024,70	0,00	0,00	3.024,70
2564-X	9782-9	BB-DNIT - C/C 9.782-9	413,25	0,00	0,00	413,25
2564-X	6584-6	BB-EPIDEM. CONTROLE DE DOE, CHAGAS - C/C	392,15	0,00	0,00	392,15
2564-X	15138-6	BB-EQUIP. SAÚDE - C/C 15.138-6	19.269,86	0,00	0,00	19.269,86
2564-X	10291-1	BB-FMAACO - C/C 10.291-1	943,98	0,00	0,00	943,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PERNAMBUCO

Boletim da Tesouraria

Data 31/12/2016

Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: https://eiccege.pe.gov.br/ppi/auditoria/Doc/assinado/documento/42265602-7728-4226-9209-9243c-2599

Agência	C/C	Banco	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
2564-X	16227-2	BB-FMASBPC - C/C 16.227-2	0,00	0,00	0,00	0,00
2564-X	10327-6	BB-FNDE - C/C 10.327-6	0,00	0,00	0,00	0,00
-	-	BB-FPM - C/C 5.090-3	746.608,58	0,00	726.456,61	20.151,97
2564-X	14289-1	BB-FUMASP - C/C 14.289-1	4.342,17	0,00	0,00	4.342,17
2564-X	10671-2	BB-FUNDEB - C/C 10.671-2	0,00	0,00	0,00	0,00
2564-X	10975-4	BB-FUNDEB 40% - C/C 10.975-4	100.836,76	0,00	0,00	100.836,76
2564-X	10744-1	BB-FUNDEB 60% - C/C 10.744-1	1.611,53	0,00	0,00	1.611,53
2564-X	5102-0	BB-FUNDO ESPECIAL - C/C 5.102-0	1.029,12	0,00	0,00	1.029,12
2564-X	7354-7	BB-FUS - C/C 7.354-7	95.829,34	0,00	0,00	95.829,34
2564-X	13380-9	BB-FUS 2 - C/C 13.380-9	36.471,94	0,00	0,00	36.471,94
2564-X	10267-9	BB-GDBF - C/C 10.267-9	1.536,47	0,00	0,00	1.536,47
2564-X	283141-4	BB-ICMS DESON - C/C 283.141-4	1.873,81	0,00	0,00	1.873,81
2564-X	13285-3	BB-IDOSO - C/C 13.285-3	48,28	0,00	0,00	48,28
2564-X	14212-3	BB-IDOSO - C/C 14.212-3	0,00	0,00	0,00	0,00
2564-X	14209-3	BB-IGD - C/C 14.209-3	3.950,05	0,00	0,00	3.950,05
2564-X	14210-7	BB-IGD DO SUAS - C/C 14.210-7	23,55	0,00	0,00	23,55
2564-X	10184-2	BB-IMP. e TRIBUTOS - C/C 10.184-2	196.049,93	0,00	0,00	196.049,93
2564-X	5294-9	BB-IPVA - C/C 5.294-9	2.882,94	0,00	0,00	2.882,94
2564-X	5359-7	BB-ITR - C/C 5.359-7	462,54	0,00	0,00	462,54
2564-X	5342-2	BB-KIT. TECNOL. - C/C 5.342-2	45,00	0,00	0,00	45,00
2564-X	10931-2	BB-MDS - C/C 10.931-2	11,59	0,00	0,00	11,59
2564-X	13382-5	BB-MSD - C/C 13.382-5	0,00	0,00	0,00	0,00
067-1	16373-2	BB-MSD - C/C 16.373-2	26,13	0,00	0,00	26,13
2564-X	13379-5	BB-PAB - C/C 13.379-5	2,34	0,00	0,00	2,34
2564-X	10290-3	BB-PAIF - C/C 10.290-3	0,00	0,00	0,00	0,00
2564-X	14438-X	BB-PAR/ÔNIBUS - C/C 14.438-X	19.192,11	0,00	0,00	19.192,11
2564-X	11011-6	BB-PDDE - C/C 11.011-6	1.493,97	0,00	0,00	1.493,97
2564-X	15688-4	BB-PE NO BATENTE - C/C 15.688-4	197,53	0,00	0,00	197,53
2564-X	9201-0	BB-PEJA - C/C 9.201-0	2,28	0,00	0,00	2,28
2564-X	12995-X	BB-PETI COMPLEX. - C/C 12.995-X	0,01	0,00	0,00	0,01
2564-X	14211-5	BB-PISO BÁSICO FIXO - C/C 14.211-5	0,00	0,00	0,00	0,00
2564-X	14214-X	BB-PISO COMPLEX. - C/C 14.214-X	0,00	0,00	0,00	0,00
2564-X	13040-0	BB-PNAE/MERENDA - C/C 13.040-0	19.978,54	0,00	0,00	19.978,54
2564-X	9200-2	BB-PNAT - C/C 9.200-2	149,91	0,00	0,00	149,91
2564-X	9912-0	BB-POSTO SAÚDE ST. CUPIRA - C/C 9.912-0	237,14	0,00	0,00	237,14
2564-X	7368-7	BB-PRODUÇÃO MINERAL - C/C 7.368-7	30,16	0,00	0,00	30,16
2564-X	6616-8	BB-PROEJA - C/C 6.616-8	0,35	0,00	0,00	0,35
2564-X	12781-7	BB-PROJOVEM - C/C 12.781-7	0,00	0,00	0,00	0,00
2564-X	14213-1	BB-PROJOVEM - C/C 14.213-1	0,00	0,00	0,00	0,00
2564-X	13441-4	BB-PTA/ÔNIBUS - C/C 13.441-4	0,00	0,00	0,00	0,00
2564-X	9119-7	BB-QSE - C/C 9.119-7	2.434,11	0,00	0,00	2.434,11
067-1	6600-1	BB-SALÁRIO EDUCAÇÃO - C/C 6.600-1	2.449,17	0,00	0,00	2.449,17
2564-X	13383-3	BB-SIA - C/C 13.383-3	57,74	0,00	0,00	57,74
2564-X	11042-6	BB-SNA - C/C 11.042-6	2.347,16	0,00	0,00	2.347,16
2564-X	14061-9	BB-TES. MUNICIPAL - C/C 14.061-9	0,00	0,00	0,00	0,00
067-1	13322-1	BB-TRANSP. ESCOLAR - C/C 13.322-1	254,40	0,00	0,00	254,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
PERNAMBUCO

Boletim da Tesouraria

Data 31/12/2016

Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU

Doc



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: https://gcedce.pe.gov.br/portal/assinatura/assinatura.asp?CodigoDoc=42264266027122822040794824642990

Agência	C/C	Banco	Saldo Anterior	Depósitos	Saques	Saldo Atual
2564-X	13381-7	BB-VIG. SANITÁRIA - C/C 13.381-7	1.529,46	0,00	0,00	1.529,46
0-0	0-0	CAIXA FUMASP	0,00	0,00	0,00	0,00
0-0	0-0	CAIXA IPSEPAR	0,00	0,00	0,00	0,00
0052-7	6000027-5	CEF - C/C 06000027-5	0,00	0,00	0,00	0,00
0052-0	511-0	CEF - C/C 511-0	1.521.037,51	0,00	0,00	1.521.037,51
0052-0	586-7	CEF - C/C 586-7 - PMP AGUA PARA TODOS	431,33	0,00	0,00	431,33
0052-0	694-0	CEF-CONSIGNADO - C/C 694-0	56.000,78	0,00	0,00	56.000,78
0052-0	647231-4	CEF-CONST. PÇA JOÃO C. ASSIS - C/C 647.231-	0,00	0,00	0,00	0,00
0052-0	587-0	CEF-FDS - C/C 587-0	5.934,73	0,00	0,00	5.934,73
0052-0	609-5	CEF-FEJOAGRI - C/C 609-5	90,37	0,00	0,00	90,37
0052-0	705-3	CEF-FEM ANTÔNIO SOUTO C/C 705-3	0,00	0,00	0,00	0,00
0052-0	705-9	CEF-FEM ANTÔNIO SOUTO C/C 705-9	1.114,42	0,00	0,00	1.114,42
0052-0	706-1	CEF-FEM FLORIANO DUDA C/C 706-1	38.796,69	0,00	0,00	38.796,69
0052-0	706-7	CEF-FEM FLORIANO DUDA C/C 706-7	23.897,20	0,00	0,00	23.897,20
0052-0	707-5	CEF-FEM HOSPITAL - C/C 707-5	7.339,75	0,00	0,00	7.339,75
0052-0	707-9	CEF-FEM HOSPITAL - C/C 707-9	0,00	0,00	0,00	0,00
0052-0	586-2	CEF-ICMS/IFI - C/C 586-2	25.643,36	0,00	0,00	25.643,36
0052-0	678-8	CEF-IPA ABASTEC. D'AGUA - C/C 678-8	230,62	0,00	0,00	230,62
0052-0	676-1	CEF-IPA BARREIROS - C/C 676-1	6.683,05	0,00	0,00	6.683,05
0052-0	626-5	CEF-IPTU - C/C 626-5	8.200,99	0,00	0,00	8.200,99
0052-0	049-6	CEF-IPVA - C/C 049-6	6.915,28	0,00	0,00	6.915,28
0052-0	600151-9	CEF-IPVA - C/C 600.151-9	8.184,44	0,00	0,00	8.184,44
0052-0	600162-4	CEF-IPVA - C/C 600.162-4	54.885,99	0,00	0,00	54.885,99
0052-0	667-2	CEF-PAV. FLORIANO DUDA - C/C 667-2	6.413,89	0,00	0,00	6.413,89
0052-0	647228-4	CEF-PAV. PGV. ALTO DA SERRA - C/C 647.228-4	0,00	0,00	0,00	0,00
0052-0	134292-0	CEF-POUPANÇA - C/C 134.292-0	10.315,21	0,00	0,00	10.315,21
0052-0	135971-7	CEF-PRONAF - C/C 135.971-7	0,00	0,00	0,00	0,00
0052-0	103-4	CEF-PRONAF 1 - C/C 103-4	5,00	0,00	0,00	5,00
0052-0	698-2	FEM MÃE C/C 698-2	7.946,16	0,00	0,00	7.946,16
0052-0	698-7	FEM MÃE C/C 698-7	99.468,84	0,00	0,00	99.468,84
4002-0	13000712-6	SANTANDER-FDS - C/C 13.000.712-6	0,00	0,00	0,00	0,00
4002-0	13000764-5	SANTANDER-FEJOAGRI - C/C 13.000.764-5	0,00	0,00	0,00	0,00
4002-0	13000111-3	SANTANDER-ICMS ESTADO - C/C 13.000.111-3	2.929,56	0,00	0,00	2.929,56
4002-0	13000763-8	SANTANDER-IPA - C/C 13.000.763-8	23,00	0,00	0,00	23,00
4002-0	13000732-2	SANTANDER-MÃE CORUIJA - C/C 13.000.732-2	1.214,23	0,00	0,00	1.214,23
TOTAL			3.822.147,00	0,00	726.456,61	3.095.590,39

MOVIMENTO DO DIA		SALDO DO CAIXA	MOVIMENTO ACUMULADO	
Saldo do Dia Anterior	4.066.049,12	13.648,98	Saldo do Exercício Anterior	4.062.007,86
Recebimento no Dia	153.477,49		Recebimento até esta data	44.304.908,87
Pagamento no Dia	1.110.267,24		Pagamento até esta data	45.257.677,36
Saldo p/ Dia Seguinte	3.109.239,37		Saldo p/ Dia Seguinte	3.109.239,37



Doc-04

ANEXO V - A - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO 2016

Unidade Gestora: PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU

R\$ 1,00

Função	NEOP	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática	Crédor	Valor Processado	Valor Não Processado
04 - ADMINISTRAÇÃO						
1399 - Recursos Ordinários - Outros						
	0000001PF	04/01/2016	04.122.0401.2-010	LPLC - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL	23.686,64	
	0000002PF	04/01/2016	04.122.0401.2-004	LPLC - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL	9.625,00	
	0000003PF	04/01/2016	04.122.0032.2-001	JOSENILTON LEANDRO ME	650,00	
	0000004PF	04/01/2016	04.122.0401.2-004	JOSENILTON LEANDRO ME	650,00	
	0000005PF	04/01/2016	04.122.0401.2-010	JOSENILTON LEANDRO ME	650,00	3.230,00
	000114PF	12/01/2016	04.122.0401.2-010	ELIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA		3.800,00
	000115PF	12/01/2016	04.122.0401.2-010	EDJANE MONTEIRO LEITE	650,00	
	000127PF	27/01/2016	04.122.0032.2-001	TENOSOFT SOFTWARE LTDA/ME	7.500,00	
	000131PF	01/02/2016	04.122.0401.2-010	CARLOS WAGNER SANTOS RODRIGUES	11.550,00	
	000132PF	01/02/2016	04.122.0401.2-010	GIORGIO SCHRAMM RODRIGUES GONZALEZ	650,00	
	000137PF	01/02/2016	04.122.0401.2-010	JOSENILTON LEANDRO ME	2.700,00	
	000144PF	01/02/2016	04.122.0401.1-004	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO F JUNIOR	2.680,00	
	000145PF	01/02/2016	04.122.0401.2-004	MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	7.000,00	
	000175PF	04/02/2016	04.122.0401.2-010	L.G CAVALCANTI LUSTOSA	3.003,40	
	000503PF	01/07/2016	04.122.0401.2-004	JMA BOOK PAIPAIRO LTDA EPP	900,00	
	000621PF	04/07/2016	04.122.0401.2-002	JOSE ORLANDO ROCHA DA SILVA	485,00	
	000625PF	04/07/2016	04.122.0401.2-004	CLAUDINEIDE DANTAS DE ARAUJO MARTINS	1.500,00	
	003663PF	01/08/2016	04.122.0401.2-004	MARIA DO SOCORRO BEZERRA MARQUES	500,00	
	000664PF	01/08/2016	04.122.0401.2-004	DIVA LEITE DE MELO	1.440,00	
	000689PF	08/08/2016	04.695.0363.2-040	DJAIR DE BARROS VALENÇA-ME	700,00	
	000712PF	08/08/2016	04.122.0401.2-010	JOSE ORLANDO ROCHA SILVA	2.333,50	
	000770PF	01/09/2016	04.695.0363.2-040	DJAIR DE BARROS VALENÇA-ME	450,00	
	000808PF	03/10/2016	04.122.0401.2-010	MARIA LUCIENE ALVES DE ALMEIDA	6.500,00	
	000829PF	10/10/2016	04.122.0401.1-004	RODRIGO NOVAES CAVALCANTI	23.094,58	
	000848PF	01/11/2016	04.122.0401.2-004	SILVIA SIQUEIRA MELO - ME		
TOTAL POR FUNÇÃO					108.898,12	7.600,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
 Acesse em <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-952444444444

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
 PARANATAMA

Doc. 04

ANEXO V - A - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO 2016

Unidade Gestora: PF, CM, AS, CA, SA, ED, PY, AU

R\$ 1,00

Função	NEOP	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática	Crador	Valor Processado	Valor Não Processado
04 - ADMINISTRAÇÃO						
1199 - Recursos Ordinários - Outros						
	000886PF	23/11/2016	04.122.0401.2-010	JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	2.000,00	
	000905PF	01/12/2016	04.122.0401.2-004	DJALMA JUNIOR BEZERRA EDITORA E GRAFICA- ME GRAFIC	900,00	
	000919PF	01/12/2016	04.122.0401.2-004	SARA DE BRITO MELO	400,00	
	000920PF	01/12/2016	04.122.0401.2-010	RODRIGO NOVAES CAVALCANTI	4.500,00	
	000921PF	01/12/2016	04.122.0401.1-004	SAULO AUGUSTO BARBOSA VIEIRA PENNA	4.500,00	
	000942PF	09/12/2016	04.122.0032.2-001	MEMIDIO FERREIRA LEITE NETO	600,00	
	000951PF	09/12/2016	04.122.0401.2-004	DACIO TENORIO TORRES	674,40	
				TOTAL POR RECURSO	122.472,52	7.600,00
TOTAL POR FUNÇÃO					122.472,52	7.600,00

PRAÇA JOAO CORREIA DE ASSIS, 4 - CENTRO - (87) 3787-1144
 CEP 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ 10.144.426/0001-72

www.fpf.pe.br



João de

Função	NEOP	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado
08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
1199 - Recursos Ordinários - Outros						
	000047AS	04/01/2016	08.122.0021.2-045	LPLC - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL	3.032,00	
	000049AS	04/01/2016	08.122.0021.2-045	JOSENILTON LEANDRO ME	650,00	
	000050AS	04/01/2016	08.122.0021.2-045	JOSENILTON LEANDRO ME	4.550,00	
	000002CA	21/01/2016	08.243.0483.2-069	JOSENILTON LEANDRO ME	650,00	
	000003CA	21/01/2016	08.243.0483.2-069	JOSENILTON LEANDRO ME	650,00	
	000138AS	11/03/2016	08.122.0021.2-045	FLORENCIO MELO LTDA.	3.717,11	
	000139AS	11/03/2016	08.122.0021.2-045	FLORENCIO MELO LTDA.	780,50	
	000143AS	11/03/2016	08.122.0021.2-045	FRANKLIN JORGE DE ANDRADE-ME	650,00	
	000145AS	11/03/2016	08.122.0021.2-045	FRANKLIN JORGE DE ANDRADE-ME	650,00	
	000225AS	03/05/2016	08.122.0021.2-045	FRANKLIN JORGE DE ANDRADE-ME	1.300,00	
	000226AS	03/05/2016	08.122.0021.2-045	FRANKLIN JORGE DE ANDRADE-ME	1.300,00	
	000005CA	27/05/2016	08.243.0483.2-069	LUIZ GOMES DA SILVA	320,00	
	000280AS	01/06/2016	08.122.0021.2-045	FRANKLIN JORGE DE ANDRADE-ME	995,00	
	000343AS	27/07/2016	08.244.0487.2-050	FUNERARIA BULANDEIRA WVERLANY PEREIRA DOS SANTOS FREITAS	2.254,00	
	000346AS	27/07/2016	08.122.0021.2-045	POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	4.671,57	
	000368AS	10/08/2016	08.122.0021.2-045	FRANKLIN JORGE DE ANDRADE	1.300,00	
	000369AS	10/08/2016	08.122.0021.2-045	FRANKLIN JORGE DE ANDRADE	750,00	
	000370AS	10/08/2016	08.122.0021.2-045	FRANKLIN JORGE DE ANDRADE	1.300,00	
	000371AS	10/08/2016	08.122.0021.2-045	FRANKLIN JORGE DE ANDRADE	1.300,00	
	000446AS	03/10/2016	08.122.0021.2-045	POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	4.041,06	
	000463AS	11/10/2016	08.122.0021.2-045	RODRIGO NOVAES CAVALCANTI	6.500,00	
	000551AS	21/12/2016	08.244.0487.2-050	FUNERARIA BULANDEIRA WVERLANY PEREIRA DOS SANTOS FREITAS	1.029,00	
				TOTAL POR RECURSO	42.370,24	
2301 - Recursos do CRAS					595,00	
TOTAL POR FUNÇÃO					42.965,24	



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
 Acesso em: <http://stc.cei.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-952

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
 ANEXO V - A - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO 2016

Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU

R\$ 1,00

João

Função	NEOP	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado
08 - ASSISTENCIA SOCIAL 2301 - Recursos do CRAS					TOTAL POR RECURSO	595,00
2309 - Recursos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV	000549AS	21/12/2016	08.244.0487.2-049	LUAN COSTA DE NORONHA	400,00	400,00
					TOTAL POR RECURSO	400,00
TOTAL POR FUNÇÃO					43.365,24	

www.2017.net.br

PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS, 4 - CENTRO - (87) 3787-1144
 CEP 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ 10.144.426/0001-72



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
 Acesso em: <http://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-952

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
 ANEXO V - A - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO 2016

Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PY, AU

R\$ 1,00

Função	NEOP	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado
10 - SAÚDE						
1199 - Recursos Ordinários - Outros						
	000024SA	04/01/2016	10.301.1003.2-056	LPLC - ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL	3.032,00	
	000025SA	04/01/2016	10.301.1003.2-056	JOSENILTON LEANDRO ME	650,00	
	000026SA	04/01/2016	10.301.1003.2-056	JOSENILTON LEANDRO ME	650,00	
	000063SA	07/02/2016	10.301.1003.2-056	BRUNA DA ROCHA PEREIRA	400,00	
	000064SA	07/02/2016	10.301.1003.2-056	MÁRIA D'GUJA FERNANDES LINS	1.700,00	
	000066SA	01/03/2016	10.301.1003.2-056	BRUNO NOBRE SANTOS ARAUJO	660,00	
	000067SA	01/02/2016	10.301.1003.2-056	LUZINETE LUIZA DA SILVA ALBUQUERQUE	595,25	
	000531SA	08/12/2016	10.301.1003.2-056	TENOSOFT SOFTWARE LTDA ME	350,00	
	000547SA	09/12/2016	10.301.1003.2-056	EDSON Z DUARTE DE SIQUEIRA-POSTO TREZE	8.651,77	
				TOTAL POR RECURSO	16.689,02	
2403 - Recursos de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						
	000066SA	01/02/2016	10.301.1015.2-059	EULIDICE MARCELINA DA SILVA	425,00	
				TOTAL POR RECURSO	425,00	
2419 - Recursos do PSF						
	000062SA	01/02/2016	10.301.0428.2-054	LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA	500,00	
				TOTAL POR RECURSO	500,00	
TOTAL POR FUNÇÃO					17.614,02	

www.in.fnd.br

PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS, 4 - CENTRO - (87) 3787-1144
 CEP 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ 10.144.426/0001-72

Doc-06



ANEXO V - A - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO 2016

Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU

R\$ 1,00

Função	NEOP	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado
12 - EDUCAÇÃO						
1199 - Recursos Ordinários - Outros	000512ED	01/12/2016	12.361.0188.2-019	COSME OLIVEIRA MELO	1.056,00	
				TOTAL POR RECURSO	1.056,00	
2200 - Recursos Vinculados a Educação						
	000001ED	04/01/2016	12.361.0021.1-010	JOSENILTON LEANDRO ME	650,00	
	000002ED	04/01/2016	12.361.0021.1-010	JOSENILTON LEANDRO ME	650,00	
	000003ED	04/01/2016	12.361.0021.1-010	JOSENILTON LEANDRO	650,00	
	000295ED	30/08/2016	12.361.0021.1-010	CEZAR LUIZ BRITO-ME	4.894,30	
				TOTAL POR RECURSO	6.644,30	
2201 - Recursos do FUNDEB 40%						
	000037ED	01/02/2016	12.361.0188.2-035	COMERCIAL MASTER LTDA.	3.923,00	
	000038ED	01/02/2016	12.361.0188.2-035	JONAS BEZERRA DE MIRANDA	1.800,00	
	000042ED	01/02/2016	12.361.0188.2-035	WILTON RAFAEL MOURA DA SILVA	300,00	
	000043ED	01/02/2016	12.361.0188.2-035	PEDRO FERREIRA DA SILVA	300,00	
	000190ED	02/05/2016	12.361.0188.2-035	MARINALVA DE MELO SANTOS	1.000,00	
	000286ED	09/06/2016	12.365.0188.2-038	MARIA SILVANIA BENTO DA SILVA PINTO	3.400,00	
	000484ED	01/11/2016	12.361.0188.2-035	INSS - FUNDEB 40%		30.471,59
	000527ED	01/12/2016	12.361.0188.2-035	JMA BCOK PAPAIRO LTDA EPP		15.553,94
	000529ED	01/12/2016	12.361.0188.2-035	JMA BOOK PAPAIRO LTDA EPP	300,00	7.572,91
	000581ED	16/12/2016	12.361.0188.2-035	RAIMUNDO DE OLIVEIRA PINHEIRO	11.023,00	53.608,31
				TOTAL POR RECURSO	11.023,00	
2204 - Recursos a Caminho da Escola						
	000312ED	06/07/2016	12.361.1202.2-021	LUAN COSTA DE NORONHA	500,00	
				TOTAL POR RECURSO	500,00	
TOTAL POR FUNÇÃO					19.223,00	53.608,31

Doc-04



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
 Acesso em: <http://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-952

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
 PARANATAMA

PRAMBUCO

ANEXO V - A - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO 2016

Unidade Gestora: PF, CM, AS, CA, SA, ED, PY, AU

R\$ 1,00

Doc. 04

Função	NEOP	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado
13 - CULTURA						
1199 - Recursos Ordinários - Outros	000288ED 000537ED	09/06/2016 07/12/2016	13.392.0247.2-027 13.392.0247.2-029	DJAIR DE BARROS VALENÇA-ME J.M BRASILEIRO DE LIMA-ME	6.576,62 6.576,62	11.790,00 11.790,00
TOTAL POR RECURSO						
TOTAL POR FUNÇÃO					6.576,62	11.790,00

www.sintref.br

PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS, 4 - CENTRO - (07) 3787-1144
 CEP 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ 10.144.426/0001-72



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
 Acesso em: <http://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-952f42199AMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA

ANEXO V - A - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO 2016

Unidade Gestora: PF, CM, AS, CA, SA, ED, PY, AU

R\$ 1,00

João

Função	NEOP	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado
14 - DIREITOS DA CIDADANIA 1199 - Recursos Ordinários - Outros	000343PF	01/04/2016	14.422.0401.1-061	MANOEL DIAS BARBOSA	500,00	
	000344PF	01/04/2016	14.422.0401.1-061	RAIMUNDO PEQUENO SOUZA	400,00	
	000370PF	01/04/2016	14.422.0401.1-061	ANDRELLARIADNE DE S ALEXANDRE	1.900,00	
				TOTAL POR RECURSO	2.800,00	
TOTAL POR FUNÇÃO					2.800,00	

TOTAL POR FUNÇÃO

2.800,00

PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS, 4 - CENTRO - (87) 3787-1144
 CEP 56.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ 10.144.426/0001-72

www.tce.pe.br



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
 Acesso em: <https://cctec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524e4299aambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA

ANEXO V - A - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO 2016

Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU

R\$ 1,00

Doc 07

Função	NEOP	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado
15 - URBANISMO						
1199 - Recursos Ordinários - Outros						
	000130PF	01/02/2016	15.452.0575.2-042	JOÃO ROQUE FILHO	1.200,00	
	000244PF	19/02/2016	15.452.0575.2-042	ADRIANE TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA.	17.039,16	
	000249PF	01/03/2016	15.452.0575.2-042	DJAIR DE BARROS VALENÇA-ME	888,36	
	000341PF	01/04/2016	15.511.0446.1-035	ADRIANE TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA.	13.786,58	
	000773PF	01/09/2016	15.452.0575.2-042	MARIA JANEIDE DE SOUZA SILVA - ME	2.305,00	
	000847PF	01/11/2016	15.452.0575.2-042	SILVIA SIQUEIRA MELO - ME	10.000,00	
	000903PF	01/12/2016	15.452.0575.2-042	BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA-EPP	5.000,00	
	000933PF	09/12/2016	15.452.0575.2-042	MARIA JANEIDE DE SOUZA SILVA - ME	322,00	
				TOTAL POR RECURSO	50.541,12	
TOTAL POR FUNÇÃO					50.541,12	

www.tce.pb.gov.br

PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS, 4 - CENTRO - (37) 3737-1144
 CEP 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ 10.144.426/0001-72



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
 Acesso em: <https://stce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-952

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
 PARANATAMA

ANEXO V - A - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO 2016

Unidade Gestora: PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU

R\$ 1,00

Deol

Função	NEOP	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática	Créditor	Valor Processado	Valor Não Processado
18 - GESTÃO HABIENTAL 1199 - Recursos Ordinários - Outros	000537PF	17/06/2016	18.542.0043.1-019	ERIKA WANESSA MORAES SILVA VIEIRA	3.980,00	8.000,00
	000902PF	01/12/2016	18.544.0447.2-043	LUIZ ROLDÃO DE ARAUJO NETO		26.000,00
	000904PF	04/12/2016	18.542.0021.2-041	BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA-EPP		33.000,00
				TOTAL POR RECURSO	3.980,00	33.000,00
TOTAL POR FUNÇÃO					3.980,00	33.000,00

www.stce.ce.br

PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS, 4 - CENTRO - (87) 3787-1144
 CEP 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ 10.144.426/0001-72



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
 Acesso em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524e0e2309

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
 ERNAMBUCO

ANEXO V - A - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO 2016

Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU

R\$ 1,00

Doe.02

Função	NEOP	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado
20 - AGRICULTURA						
1199 - Recursos Ordinários - Outros						
	000035PF	04/01/2016	20.608.0401.2-015	JOSE CLEMENTE PRIMO	600,00	
	000901PF	01/12/2016	20.608.0401.2-015	LUIZ ROLDÃO DE ARAUJO NETO	5.700,00	
				TOTAL POR RECURSO	6.300,00	
TOTAL POR FUNÇÃO					6.300,00	

WWW.ERNAMBUCO.PE

PRAÇA JOAO CORREIA DE ASSIS, 4 - CENTRO - (87) 3787-1144

CEP 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ 10.144.426/0001-72



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
 Acesso em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-952

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
 PARANATAMA

ANEXO V - A - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO 2016

Unidade Gestora: PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU

R\$ 1,00

Reol

Função	NEOP	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática	Creditor	Valor Processado	Valor Não Processado
22 - INDÚSTRIA 2313 - Recursos Pernambuco no Balentes	000547AS	21/12/2016	22.334.0353.1-052	JOSE APARECIDO DA SILVA	650,00	
	000548AS	21/12/2016	22.334.0353.1-052	KATIA SIMONEA REZENDE ALVES	650,00	
				TOTAL POR RECURSO	1.300,00	
TOTAL POR FUNÇÃO					1.300,00	

www.tce.pe.br

PRAÇA JOAO CORREIA DE ASSIS, 4 - CENTRO - (37) 3787-1144
 CEP 55.355-000 - PARANATAMA - PE - CNPJ 10.144.426/0001-72



Unidade Gestora: PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU

R\$ 1,00

Função	NEOP	Data Liquidação	Classificação Funcional Programática	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado
26 - TRANSPORTE 1199 - Recursos Ordinários - Outros	000007PF	04/01/2016	26.122.0401.2-066	JOSENILTON LEANDRO ME	650,00	
	000890PF	23/11/2016	26.122.0401.2-066	LINDUALDO XAVIER SILVA	328,76	
	000896PF	01/12/2016	26.122.0401.2-066	JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA	709,12	
	000897PF	01/12/2016	26.122.0401.2-066	LINDUALDO XAVIER SILVA		456,22
	000898PF	01/12/2016	26.122.0401.2-066	JOSÉ NICOLAU DOS SANTOS	404,64	
	069830PF	09/12/2016	26.122.0401.2-066	SEVERINO TAVARES ROGERIO	101,16	
	000972PF	12/12/2016	26.122.0401.2-066	JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA	1.011,60	
				TOTAL POR RECURSO	3.204,28	456,22
				TOTAL POR FUNÇÃO	3.204,28	456,22
				TOTAL	277.377,10	106.453,53

www.frn.net.br

PRAÇA JOÃO CORREIA DE ASSIS, 4 - CENTRO - (87) 3787-1144
 CEP 55.355-009 - PARANATAMA - PE - CNPJ 10.144.426/0001-72

Página 13 de 13

JOSÉ TEIXEIRA NETO
 ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA


ASSINATURA DO TESOUREIRO

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE
 ASSINATURA DO CONTADOR



Aprovado pela IN/RFB nº 738/07

1ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> <p>01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE PARANATAMA</p> <p>Domicílio tributário informado: CALCADO - PE NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>SicafWeb versão 1.6.66.2365</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.144.426/0001-72
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	29.958,39
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 11/25/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	29.958,39
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

SicafWeb versão 1.6.66.2365

31/07/2017 09:35:43

85390000299-4 58390153721-2 21101444260-5 00155257212-3



Aprovado pela IN/RFB nº 738/07

2ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> <p>01 NOME / TELEFONE MUNICÍPIO DE PARANATAMA</p> <p>Domicílio tributário informado: CALCADO - PE NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>SicafWeb versão 1.6.66.2365</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	10.144.426/0001-72
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	29.958,39
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 11/25/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	29.958,39
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

SicafWeb versão 1.6.66.2365

31/07/2017 09:35:43

85390000299-4 58390153721-2 21101444260-5 00155257212-3



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



A330310943351392011
31/07/2017 09:48:57



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524fcac2299

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/07/2017 - AUTOATENDIMENTO - 09.48.40
2564X02564 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL PARA
AGENCIA: 2564-X CONTA: 5.000-3

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 2564 - AGENCIA SAOJA PP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	31/07/2017
PERIODO DE APURACAO	31/07/2017
NUMERO DO CNPJ	10.144.426/0001-32
CODIGO DA RECEITA	5525
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	31/07/2017
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	29.958,39
VALOR DA MUESTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	29.958,39

AUTENTICACAO SISBB: 0.203.011.958.103.860
Modelo Aprovado pela SRF - ADF
Conjunto Ceret/Cotac n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 073101

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SELECIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 9488
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAS, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DA OUVIDORIA.

Assinada por	JB498645 JOSÉ VALMIR P GOES	31/07/2017 09:47:00
	JB498644 THIAGO B PIMENTEL	31/07/2017 09:48:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB498644 THIAGO B PIMENTEL.

Doc.



(Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

ANEXO I
TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

A Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ente político (estado/DF/município) Município de Parauapebas/PA

Nº inscrição no CNPJ 30.344.426/0001-72

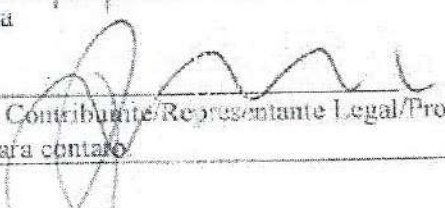
O ente político acima identificado declara sua desistência, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017.

Sim Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara desistência em caráter irrevogável e irretratável:

- Medidas Provisórias nº 2.129-4, de 2000, e 2.187-13, de 2001
 - Lei nº 10.684, de 2003 - Paes
 - Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal
 - Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados
 - Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paes - Art. 1º
 - Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paes - Art. 8º
 - Medida Provisória nº 457, de 2009 - Patronal
 - Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
 - Lei nº 12.058, de 2009 - Patronal
 - Medida Provisória nº 457, de 2009 - Passível de Retenção
 - Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de Retenção
 - Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção
 - Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 1º
 - Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 3º
 - Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário/Simplificado/Recuperação Judicial
 - Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 1º
 - Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 3º
 - Lei nº 12.996/Lei nº 13.043, de 2014 - RFB/Previdenciário
 - Lei nº 12.810, de 2013 - OPP
 - PRT - Programa de Regularização Tributária
 - PERT - Programa Especial de Regularização Tributária
- Informar o número dos processos de parcelamento:

Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento:

<p><u>Parauapebas/PA 27 de Junho de 2017</u> Local e data</p> <p> Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato</p>	<p>PROTOCOLO</p> <p>Secretaria da Receita Federal do Brasil Agência em Garanhuns - PE</p> <p>27 JUL 2017</p> <p>RECEBIDO Susanna Lúcia Raimundo Valença Braga ATRFB - Mat. Sispecad nº 15.562</p>
--	---

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: <https://stece.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524fcae2299



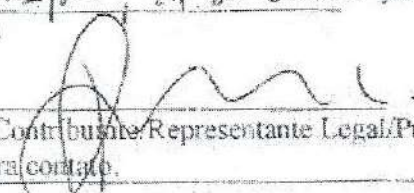
(Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

ANEXO II
PEDIDO DE PARCELAMENTO

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O (estado/DF/município) PARANATAMA/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.144.426/0001-72, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias. Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial inretratável da dívida, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524fcae2299

<u>Paranatama/PE 27 de Junho de 2017</u> Local e data	PROTOCOLO
 Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador	<div data-bbox="1053 1400 1332 1478"> Secretaria da Receita Federal do Brasil Agência em Garanhuns - PE </div> <div data-bbox="1117 1500 1268 1545"> 27 JUL 2017 </div>

RECEBIDO
 Susanna Lucia Barreto Valença Braga
 ATRFB - Mat. SIAPECAS nº 15.562

Doc



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524fcac2299

(Fl. 1 do Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

ANEXO III
DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR

ESTADO/DF/MUNICÍPIO: Panamatama/PE
CNPJ do Ente Político: 30.144.426/0001-72

I. O ente político acima identificado solicita o parcelamento da totalidade dos débitos passíveis de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, em seu nome e no de suas autarquias e fundações, inclusive dos débitos objeto de parcelamentos dos quais houve desistência por parte do requerente.

Sim
 Não

I.1. Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 2017.

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

Doc



(Fl. 2 do Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

2. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão administrativa, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO
10.344.426/0001-72	10435.720.475/2016-35		

3. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão judicial, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

<p>GARANHUNS/PE, 27 de JULHO 2017</p> <p>Local e data</p> <p>Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato:</p>	<p>PROTOCOLO</p>
---	------------------

Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Agência em Garanhuns - PE
 27 JUL 2017
 RECEBIDO
 Susanna Lucia Raimundo Valença Braga
 ATRFB - Mat. Suplente nº 15.562

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524fcaec2299

Doc



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524fcaec2299

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 10.144.426/0001-72, com sede na Praça João Correia de Assis, nº. 04, Centro, Paranatama – PE, representado neste ato por seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**, brasileiro, casado, prefeito, inscrito no CPF/MF nº. 370.979.704-72, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº. 25, centro, Paranatama – PE.

OUTORGADO: RODRIGO NOVAES CAVALCANTI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE nº. 27.017, com endereço profissional na Av. Duque de Caxias, nº. 559, sala 106, 1º andar, Heliópolis, Garanhuns – PE, telefone (87) 98118-4670, e-mail rodrigonc1984@yahoo.com.br, para onde devem ser remetidas quaisquer notificações ou intimações de estilo.

PODERES: Para o foro em geral, com cláusula ad "*judicia et extra*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, *ou ainda extrajudicialmente*, com os mais amplos poderes para representá-lo junto as repartições públicas, em especial junto a **Receita Federal do Brasil – RFB**, podendo requerer, protocolar, solicitar e retirar documentos, em especial parcelamentos de débitos, e ainda, propor contra quem de direito as ações competentes e o defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, utilizando-se de recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, acordos, podendo para isso praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda substabelecer, no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes.

Paranatama – PE, 17 de julho de 2017.


MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE
Outorgante

CANTÃO DE OFÍCIO ÚNICO DE PARANATAMA
Título: HELENA CARDOSO DE FREITAS CAVALCANTE
Telefone: (87) 98112-7799

Reconheço por Autenticidade a firma de: JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS, Dou. 24, Paranatama – PE. A Tabelião Helena Cardoso de Freitas Cavalcante, RG 3.26, TERN: RA 0 70, PERS: R3 0,58, NATAL: RS 4,55, e
Data: 007706 0205201701-01198 17/07/2017 10:29:38
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/celedigital

Doc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal de Contas do Estado

Nome: JOSE FELIXE FERREIRA DE SOUZA

CPF: 3725776 887 PE

CPF: 372.973.764-72 **Data de Nascimento:** 22/05/1964

PLACAR: ANANICO COSTA DE LIMA

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: JOSE FERREIRA DE SOUZA

PROFISSÃO: AGRICULTOR COMERCiante OBRIGADO

Nº INSCRIÇÃO: 000000000000 **VIAJE:** 000000000000 **PROFISSÃO:** 22/05/1964

Observações:

sem observações

sem observações

LOCAL: CARUARU - PE **Data de Assinatura:** 20/06/2014

Assinatura: *[Assinatura]*

Assinatura Digital: 03030650688 32072547679

DI: 001/2014/PERMANENTE

1299086746

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE PARANATAMA
Titular: HELENA CARDOSO DE FREITAS CAVALCANTE
Telefones: (071) 36112-7790

ATENTICAÇÃO Conferido e arquivado conforme o original que me foi exibido. Dou fé: Paranatama - PE Em *20/06/2014* da verdade. A Tabelião Helena Cardoso de Freitas Cavalcante. Enquadramento: Nº 2.32.

ESCRITURA Nº 66: PERC **RS 0.23** **Total: R\$ 2.000,00**

Deix: 0077206 **EX: 000000000000** **17/05/2017 11:23:36**

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/melodigital



200

Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/AtaEleDoc.htm> Código do documento: 422042010795244cc1299

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral, designado para totalização dos votos nas eleições de 2 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe confiere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

José Maldir Jimentel de Brito
Prefeito da Cidade de Paratimã

eleito pela coligação JUNTOS SOMOS MAIS (PSB / PDT / PROS / PSD) conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do Diplomado - PSB - Votação:	4846
Total de eleitores aptos a votar:	9030
Total de votos apurados:	8447
Total de votos em branco:	193
Total de votos nulos:	528
Abstenções:	583

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina com o diploma do,

Paratimã, 16 de dezembro de 2016

PRESIDENTE

ELEITO

CATEGORIA DE OFÍCIO: JUIZ DE PARATIMÃ
TITULAR: BRUNO CARLOS DE FREITAS CAVALCANTE
Telefone: (81) 9912-7750

ATENTAMENTE Conferida e assinada por mim e o(a) escrivão(a) que me assiste. Des. J. Paratimã - PE Em
16 de dezembro de 2016. A Tribuna Eleitoral
Cidade de Paratimã, Pernambuco - PE
Código de Verificação: 422042010795244cc1299
Consulte a autenticidade em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/AtaEleDoc.htm>

Doc



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 422ae02-7728-4290-a679-9524fcaec299

Termo de Posse do Prefeito, Elise Prefeito e Vereadores do município de Paracatama - PE. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos presentes os senhores José Valmir Permentel de Góis, Glaudeibes Oliveira de Carvalho, Adriano Jorge de Araújo, Edigara Nêlida dos Santos, Edivaldo Francisco de Souza, Iranildo Alves Porto, José Roberto Roldão Guimarães, Luciano dos Santos Maciel, Marli Sanchia Moura da Silva, Otávio José de Melo e Sineval Barbalcante de Barros, respectivamente Prefeito, Elise Prefeito e Vereadores, foi instalada a Sessão Solene de Posse, sob a presidência do vereador mais votado, na forma da Lei Orgânica do Município, que na ocasião convocou a Sra. Pollyanna Ferreira Barbalcante para secretariar os trabalhos de posse do Prefeito, Elise Prefeito e Vereadores. Em seguida o Sr. Presidente considerou o Prefeito, o Elise Prefeito e Vereadores eleitos para preferirem o Termo de Posse na forma da Lei, cujo teor é: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a deste Estado e a Lei Orgânica do Município, observar suas leis, promover o bem coletivo e exercer o meu cargo sob a inspiração das tradições de lealdade, honra e patriotismo do povo pernambucano". Em seguida proclamou-se impessoal. A seguir a secretaria dos trabalhos considerou os vereadores para apresentarem chapas para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que o Vereador Luciano dos Santos Maciel apresentou chapa composta com os seguintes membros: Luciano dos Santos Maciel -

Doc. 0



CHECK LIST - PARCELAMENTO MP 778/2017

Estado/DF/Município:	Paranápolis/RS
CNPJ do Ente Federativo:	10.144.426/0001-72

Item	Conferência	Sim	Não
1	Apresentou Pedido de Parcelamento - Anexo II?	X	
2	Apresentou o anexo Discriminação de Débitos a Parcelar - Anexo III - com a opção "SIM" ou "NÃO" assinalada?	X	
2.1	Foi assinalada a opção "SIM" no anexo Discriminação de Débitos a Parcelar?	X	
2.2	Em caso de assinalamento da opção "NÃO", foram discriminados os débitos?		X
3	Apresentou documentos que comprovem competência para firmar o parcelamento perante a RFB e os formulários foram devidamente assinados por esta pessoa?	X	
4	Apresentou demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida - RCL relativo ao ano de 2016?	X	
5	Apresentou Termo de Desistência de Parcelamentos Anteriores - Anexo I - com a opção "SIM" ou "NÃO" assinalada?	X	
5.1	Foi assinalada a opção "SIM" no Termo de Desistência de Parcelamentos Anteriores?	X	
5.2	Em caso de assinalamento da opção "NÃO", foram discriminados os parcelamentos?		X
6	Apresentou 2ª via da petição de desistência e renúncia ao direito ou da certidão do cartório que ateste o estado do processo?		X
6.1	Se apresentada desistência de ação judicial, relacionou os débitos objeto da desistência no anexo Discriminação dos Débitos a Parcelar?		X

Atenção:

- 1) É obrigatória a confirmação dos itens 1, 2, 3 e 4 no *check-list* (são documentos obrigatórios);
- 2) Havendo desistência de parcelamentos anteriores e/ou de discussão judicial, é obrigatória a apresentação dos documentos constantes dos itens 5 e 6, conforme o caso;
- 3) É obrigatório o assinalamento da opção "SIM" ou "NÃO" pelo contribuinte quando apresentado formulário que contém esse campo;
- 4) Se a opção "SIM" do *check-list* for assinalada para os itens 2.1 e 5.1, fica dispensada a resposta dos itens 2.2 e 5.2; caso seja assinalada a opção "NÃO" é obrigatória a discriminação dos débitos e/ou parcelamentos;
- 5) Para inclusão de débitos objeto de discussão administrativa e/ou judicial, os mesmos deverão ser relacionados no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar (anexo III), mesmo quando assinalada a opção "SIM".


Assinatura/carimbo do representante legal

Doc



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5602-7728-4220-a679-9524fcaec2299

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Paratama - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre



RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Descrição	Exercício de 2016												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITA DE IMPOSTOS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RECEITA DE DOAÇÕES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RECEITA DE OUTROS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



IPSEPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524fcaec2299

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	1.549.893,91	1.722.173,24	PASSIVO CIRCULANTE	6.243,95	6.643,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.521.037,51	1.694.188,36	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CREDITOS A CURTO PRAZO			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO		400,00
CLIENTES			FORNecedores e CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		4.101,59
CREDITOS A CURTO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.101,59	4.101,59
CREDITO TRIBUTÁRIO A RECEBER			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES E OUTROS ENTES		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES			PROVISÕES A CURTO PRAZO		2.142,36
CREDITOS DE TRANSFERENCIA A RECEBER			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.142,36	2.142,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITO A CURTO PRAZO					
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	28.856,40	27.984,88			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO					
ESTOQUES					
VPD PAGAS ANTECIPADAS					
ATIVOS NÃO CIRCULANTE	1.914.100,38	2.199.608,32	PASSIVO CIRCULANTE	9.708.533,05	9.708.533,05
<u>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u>			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO		2.340,00
CLIENTES			FORNecedores e CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.340,00	2.340,00
CRÉDITO TRIBUTÁRIO A RECEBER			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - CLIENTES			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES E OUTROS ENTES		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES			PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO	9.705.487,63	9.705.487,63
CREDITOS DE TRANSFERENCIA A RECEBER			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	705,42	705,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					
Créditos (Parcelamento Patronal PMP)	131.667,59	131.667,59			
Créditos (Parcelamento Servidor PMP)	534.797,73	534.797,73			
Créditos (Novo Parcelamento PMP)	1.230.411,55	1.517.489,49			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITO A CURTO PRAZO					
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO					
ESTOQUES					
<u>INVESTIMENTOS</u>					
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES					
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO					
PRÓPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
DE SEUS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
IMOBILIZADO	17.223,51	15.653,51	TOTAL DO PASSIVO	9.714.777,00	9.715.177,00
BENS MÓVEIS	16.778,13	15.208,13			
BENS IMÓVEIS	445,38	445,38			
<u>INTANGÍVEL</u>					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS					
TOTAL	3.463.994,29	3.921.781,56	TOTAL	3.463.994,29	3.921.781,56
ATIVO FINANCEIRO	1.549.893,91	1.722.173,24	PASSIVO FINANCEIRO	6.243,95	6.643,95
ATIVO PERMANENTE	1.914.100,38	2.199.608,32	PASSIVO PERMANENTE	9.708.533,05	9.708.533,05
SALDO PATRIMONIAL					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL		

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE
CONTADOR

ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2016

Doc

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524fcac2299

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	33.877.246,51	35.452.028,54	Despesa Orçamentária (Vi)	33.603.998,00	32.620.257,07
Ordinária	18.178.603,32	20.693.194,26	Ordinária	14.631.665,18	17.399.705,19
Vinculada	15.898.186,09	13.719.122,67	Vinculada	15.754.794,34	12.227.951,46
Previdência Social	2.505.165,32	3.059.711,44	Previdência Social	3.016.938,53	2.448.914,98
Transferências Obrigatórias de outro ente			Transferências Obrigatórias de outro ente		
Convênios	244.197,95	603.486,21	Convênios	200.599,95	543.685,44
Recursos Próprios Diretamente Arrecadados			(...)		
Operação de Crédito					
Alienação de Bens					
(-) Deduções de receita Orçamentária	2.948.006,13	2.623.486,04			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.769.451,09	7.542.161,01	Transferências Financeiras Concedidas (Vii)	5.828.618,93	7.595.012,19
Transf. Recebida FMS	2.296.127,34	3.323.001,88	Transf. Recebida FMS	2.313.352,80	3.322.511,22
Transf. Recebida Educação	1.289.810,77	2.379.603,01	Transf. Recebida Educação	1.210.900,92	2.432.454,44
Transf. Recebida FUMASP	696.558,32	767.740,11	Transf. Recebida FUMASP	831.930,36	768.230,82
Transf. Recebida Fundo Criança	93.561,88	74.146,33	Transf. Recebida Fundo Criança	79.031,85	74.146,33
Transf. Recebida Duodécimo	1.393.403,00	997.669,68	Transf. Recebida Duodécimo	1.393.403,00	997.669,68
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.658.281,35	5.252.616,18	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.825.060,43	6.719.609,75
Inscrição de Restos a pagar processados	234.331,86	705.057,78	Pagamentos de restos a pagar processados	1.633.631,04	992.898,94
Inscrição de restos a pagar não processados	106.453,53	447.405,64	Pagamentos de restos a pagar não processados	340.156,02	289.376,95
Valores Restituíveis	2.001,90		Valores Restituíveis		
Valores Diversos da REO	4.315.394,06	4.020.152,76	Valores Diversos da DEO	3.851.273,37	5.437.333,86
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.062.107,86	2.283.556,68	Saldo Em Espécie para o Exercício seguinte (IX)	3.109.239,37	3.595.482,10
Total (V) = (I+II+III+IV)	48.366.916,79	50.530.362,41	Total (X) = (Vi+Vii+VIII+IX)	48.366.916,73	50.530.362,41

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE
CONTADORJOSÉ TEIXEIRA NETO
PREFEITO

Doc. 

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 422a5e02-7728-4220-a679-9524fcac2299

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
REVISADO

O MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE, inscrito no CNPJ nº. 10.147.425/0001-72, situada na Praça João Correia de Assis, nº. 04, centro, Paratama – PE, CEP 55.353-000, por seu Prefeito, JOSÉ TEIXEIRA NETO, brasileiro, agricultor, casado, inscrito no CPF nº. 152.176.984-20, residente e domiciliado no Sítio Riacho do Umbuzeiro, s/n, zona rural, Paratama – PE, doravante denominado simplesmente DEVEDOR, e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA – IPSEPAR, inscrito no CNPJ nº. 10.329.226/0001-94, situado na Rua Manoel Bezerra de Assunção, s/n, centro, Paratama – PE, por sua Presidente, ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, agricultora, casada, inscrita no CPF nº. 792.891.424-72, residente e domiciliada no Sítio Olho D'água, zona rural, Paratama – PE, doravante denominado CREDOR.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei Municipal nº 100/2013 de 24/01/2013, atualizada pela Lei Municipal nº. 121 de 09 de abril de 2014, e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O Instituto de Previdência dos Servidores de Paratama é CREDOR junto ao Município de Paratama, DEVEDOR, da quantia de R\$ 1.381.495,24 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondentes aos valores de contribuição patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2009 a 01/2013, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o Município de Paratama confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

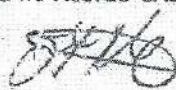
O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 1.381.495,24 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), será pago em 229 (duzentos e vinte e nove) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.756,23 (cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 5.756,23 (cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), vencerá em 20/01/2015 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

Será abatido do total do débito confessado os valores parcelados pagos durante o exercício financeiro de 2014, por força do Acordo CADPREV 00214/2014, sendo esta a razão da diminuição do quantitativo das parcelas.



Doc



O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até a data de assinatura do termo de parcelamento que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), acumulados mês a mês, desde a data de vencimento da parcela até a data de assinatura do termo de parcelamento.

Parágrafo primeiro – As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde a data da consolidação dos débitos até o mês do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde a data da consolidação até o mês de pagamento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo – Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde a data do vencimento até o mês do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais de 1,00 % ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde a data do vencimento até o mês do pagamento, além de multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;

Do



- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
- d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

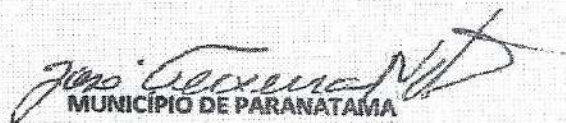
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Paranatama - PE, 02 de janeiro de 2015.


MUNICÍPIO DE PARANATAMA
 José Teixeira Neto


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE PARANATAMA
 Isabel Cristina de Oliveira

Testemunhas:

Nome: Joseane de Oliveira Neto / CPF nº. 046.044.034-90

Nome: Alminda Nazareno Rodrigues / CPF nº. 093.456.904-50